

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR
REGIME ESPECIAL Nº1.080

PROTOCOLO Nº 133484728

CONTRIBUINTE: LATICINIOS NITUANO LTDA

CAD/ICMS: 90249386-78

CNPJ: 04.780.751/0001-29

ENDEREÇO: AV GENERAL RONDON 5763 CHA R27 MARGARIDA

MUNICIPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON

Súmula - Concede apuração e recolhimento do ICMS na forma do inciso XXII do art. 75 do RICMS/12.

O Delegado Regional da Receita, após examinar o pedido constante no protocolo acima e considerando atendido os requisitos previstos nos artigos 76 a 81 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28/9/12 - RICMS/12 e na Norma de Procedimento Fiscal - NPF - nº 109/12, de 6/12/12, resolve CONCEDER REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DE ICMS ao contribuinte acima identificado.

Este Regime Especial autoriza os seguintes procedimentos:

1. Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato gerador relativo às operações com os produtos relacionados no art. 77 do RICMS/12 e lhe autoriza a apurar e recolher esse valor na forma e prazo previstos no inciso XXII do art. 75 do RICMS/12, ou seja, até o dia 15 do mês subsequente ao da apuração, de acordo com o número final da sua inscrição estadual.

2. A nota fiscal que documentar a operação deverá conter a seguinte observação:

“REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS Nº 1.080”

3. Em relação às operações abrangidas por este Regime Especial, o contribuinte deverá escriturar as notas fiscais nas colunas “base de cálculo” e “imposto debitado” do livro Registro de Saídas e informar o total do ICMS postergado no campo 51 da GIA/ICMS.

4. Para possibilitar acompanhar e comparar o recolhimento do ICMS, antes e após a concessão do Regime Especial, o contribuinte deverá também informar o total do imposto postergado no campo 68 da GIA/ICMS e, simultaneamente, lançar igual valor no campo 58 da GIA/ICMS.

5. Este Regime Especial poderá ser cancelado a qualquer tempo no interesse da administração tributária e, obrigatoriamente, quando constatada quaisquer das hipóteses previstas no art. 81 do RICMS/12, ou quando houver queda injustificada no recolhimento do ICMS, conforme previsto no item 2.4 da NPF nº 109/12.

6. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços, na forma prevista no item 3.3 da NPF nº 109/12.

Cascavel/PR, 24 de Setembro de 2014

Airton Cherpinsky Junior

Delegado Regional da Receita

R\$ 312,00 - 94169/2014

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 13.320.211-0

1. AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos do Parecer nº 093/2014-Ajur/SEFA, Informação nº 364/2014 - CAS/SEAP e do Despacho nº 1763/2014-GS/SEAP na data de 23 de setembro de 2014, a contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copeiragem, auxiliar de serviços gerais e portaria para as unidades da Coordenação da Receita do Estado, Polo Regional “A-3”, oriundos do Pregão Presencial 012/2014, por um período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2014, até 30 de setembro de 2015, junto à empresa Tecnolimp Serviços Ltda., no valor mensal para R\$ 37.072,10 (trinta e sete mil, setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 444.865,20 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

2. A assinatura do Contrato fica condicionado à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

3. Publique-se.

Curitiba, 24 de setembro de 2014

José Aparecido Valencio da Silva

Diretor da CRE

R\$ 144,00 - 94165/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 07.955.129-5.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012.

OBJETO: A prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2014, objetivando a contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia – MMS, serviços de mensagens curtas – SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos em comodato, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de novembro de 2014 à 18 de novembro de 2015.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 24.373,20 (vinte e quatro mil, trezentos e

setenta e três reais e vinte centavos)
RECURSO: Empenho nº 7700000400037-1, Dotação Orçamentária 7702.0000, Projeto Atividade 4301, Natureza da Despesa 3390.3902, Fonte 100 – SEIL, datado de 02/01/2014.
DATA: 02 de setembro de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 94006/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – CPL/SEJU – PI Nº 13.285.746-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de rádios transeptores móveis VHF/FM devidamente instalados nos camburões do DEPEN.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 19/09/2014 às 9 hs e 30 min.

HOMOLOGADA em 24 de setembro de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote único: empresa vencedora: ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda – EPP, no valor total de R\$ 26.000,00.

Curitiba, 25 de setembro de 2014.

Setor de Licitações - SEJU

R\$ 120,00 - 93960/2014

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	: HOTEL LONDRI STAR LTDA.
OBJETO	: Hospedagem (incluindo café da manhã), Alimentação (almoço, jantar, coffee break), Locação de Auditório e Salas (com equipamento) – 17ª RS.
VALOR	: Total R\$ 59.316,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezesseis reais).
PRAZO	: Início em 04/09/2014 e término 03/09/2015.
CONTRATO. Nº.	: 2220-258/2014
P.P. Nº	: 028/2014
EMPENHO	: 415455-2
PROCESSO Nº	: 13.089.668-5
ASSINATURAS	: Michele Caputo Neto Paulo de Oliveira Gouveia Jr. Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO	: Fornecimento de Medicamentos com entrega parcelada - Lote 01 - CEMEPAR
VALOR	: Total R\$ 523.740,00 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e quarenta reais)
PRAZO	: Início em 15/08/2014 e término 14/02/2015.
CONTRATO. Nº.	: 2220-207/2014
PE. Nº	: 122/2014
EMPENHO	: 415008-1
PROCESSO Nº	: 13.150.966-9
ASSINATURAS	: Michele Caputo Neto Simone O. da Silva Crema Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO	: Fornecimento de Medicamentos com entrega parcelada – Lote 02 - CEMEPAR
VALOR	: Total R\$ 140.225,00 (cento e quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais)
PRAZO	: Início em 15/08/2014 e término 14/02/2015.
CONTRATO. Nº.	: 2220-208/2014
PE. Nº	: 122/2014